



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 6 ao Contrato Grupo B nº 1/2018-SECRIA/2024

**Apostilamento nº 6 ao Contrato de  
Prestação de Serviço Público de Energia  
Elétrica para Consumidores Titulares de  
Unidades Consumidoras do Grupo B nº  
1/2018-NEOENERGIA**

**Processo nº: 00417-00005695/2018-43**

**SIGGO nº: 35788**

### **Cláusula Primeira – Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Secretário-Executivo Substituto, inscrito no CPF nº 019847571-30, Documento de Identidade nº 2420668 SSP/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Portaria nº 1.264, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 233, página 61, de 14 de dezembro de 2023, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao **Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 01/2018-NEOENERGIA** firmado com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.522.669/0001-92.

### **Cláusula Segunda - Do objeto**

A adequação da dotação orçamentária do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 1/2018-CEB, compreendendo a execução ocorrida no período de 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

### **Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência**

3.1. O Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 1/2018-CEB **possui vigência por período indeterminado, permanecendo assim inalterado.**

3.2 A adequação da dotação orçamentária do instrumento atenderá a execução ocorrida no período de 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

### **Cláusula Quarta - Do Valor**

O contrato passa do montante estimado de R\$ 689.244,86 (seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), baseado no consumo total de 607.470 (seiscentos e sete mil quatrocentos e setenta quilowatts), para o valor estimado de **R\$ 1.095.081,55 (um milhão,**

**noventa e cinco mil oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos**), baseado no consumo anual de **1.119.257 quilowatts**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

#### **Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária**

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho de R\$ 286.380,59 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00004, emitida em 08/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100

5.3 – O empenho de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00005, emitida em 08/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 339039

III – Natureza da Despesa: 14.243.6211.2412.0003

IV – Fonte de Recursos: 100

5.4 – O empenho de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00006, emitida em 08/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho:

III – Natureza da Despesa:

IV – Fonte de Recursos:

5.5 – O empenho de R\$ 367.775,60 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00007, emitida em 08/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

#### **Cláusula Sexta - Da Ratificação**

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 01/2018-CEB**

ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**Brasília, na data da assinatura eletrônica.**

**Pelo Distrito Federal:**

**TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA**

*Secretário-Executivo - Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA - Matr.0251914-3, Secretário(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 15/01/2024, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130809690)  
verificador= **130809690** código CRC= **F7CDA489**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF